



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

00211/2015

INDICAÇÃO Nº /2015

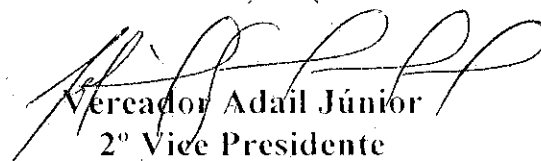
"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Construção de uma **Academia do Idoso** no Estádio Municipal Antony Costa, situado na Rua Hugo Vitor, no Bairro Antônio Bezerra."

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da Construção de uma Academia do Idoso no Estádio Municipal Antony Costa, situado na rua Hugo Vitor, entre as ruas, Pedro Melo e Tenente Queiros, no bairro Antônio Bezerra.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE AGOSTO DE 2015


Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

ANEXO I

0211/2015

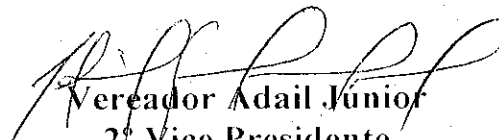
(A INDICAÇÃO Nº / 2015)

PROJETO DE LEI Nº / 2015

Art.1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a Construção de uma Academia do Idoso no Estádio Municipal Antony Costa, localizado na rua Hugo Vitor, entre as ruas, Pedro Melo e Tenente Queiros, no bairro Antônio Bezerra.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE AGOSTO DE 2015


Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
PROS

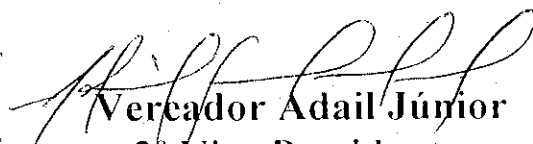


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

A Construção da Academia para Idosos proporcionará a inclusão do idoso em projetos que visam o bem-estar, mantendo a qualidade de vida e não perdendo sua funcionalidade nas idades mais avançadas. Além de oferecer melhor estrutura ao Estádio Municipal Antony Costa.

Diante do Exposto, convido, portanto os Nobres Vereadores para que somemos esforços a fim de aprovar a presente indicação.


Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
PROS